

Florianópolis, 04 de março de 2011

Ao

Hmo. Presidente da Comissão Especial de Licitações - Prefeitura Municipal de Xanxeré/SC

Ref. Questionamento ao edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 0014/2011.

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, estabelecida na cidade de Saquarema (RJ), vem, respeitosamente, por seu representante ao final firmado, **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS** acerca do edital em epígrafe, nos moldes que seguem:

Ente visita realizada nessa Prefeitura pelo colaborador da GOVBR S. Michel Martino no dia 01/03/2011, com a intenção de realização da visita técnica requerida pelo edital em comento, fomos informados pela Sra. Aline – Setor de Licitações e pelo Sr. Helio – Setor de Informações, de que não seria necessária tal visita, uma vez que seria de responsabilidade da empresa licitante a confecção e assinatura da referida declaração para fins de participação e habilitação no certame (item 10.1).

Today, o Anexo VII do instrumento convocatório declara expressamente em seu conteúdo ser de responsabilidade dessa Prefeitura emitir a declaração confirmando que a licitante realizou a mencionada visita técnica.

Diane disso, solicitamos esclarecimentos formais quanto a quem ficará o encargo de prestar e assinar tal declaração (Prefeitura ou o licitante)?

Atenciosamente,

Lúcia G. Rodo
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS